



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

2.1.8. REGISTO N.º 5537/2026 – “P356/2026 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE 068, BOTELHA, FORMIGAIS E PELMÁ - MUNICÍPIO DE OURÉM E MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE (5537/2026)” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 5537/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 188.483,20€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 180 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando existência e adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PREÇOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; --

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE AO MAU ESTADO DA PONTE, AGRAVADO PELA TEMPESTADE KRISTIN; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA**; ----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 199.791,19€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*